



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2024/2025

INDICAÇÃO Nº 20 /2025

Exmo. Sr.
José Marcelo de Andrade Botelho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que este determine ao Setor responsável que adote medidas como meio de recolher os cães que perambulam pelas ruas da cidade, pois estes podem atacar e ferir as pessoas, ou causar acidentes com motociclistas e ciclistas.

Solicita ainda, a retirada de animais de grande porte, que da mesma forma podem atentar contra a integridade física das pessoas e ainda causar acidentes com pessoas e veículos em geral.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ()
UNLCS
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
28
VOTOS FAVORÁVEIS
00
VOTOS CONTRÁRIOS
03
BRANCOS
00
NULOS
00
ABSTENÇÕES
EM, 27 / 01 / 25
PRESIDENTE